

PORTARIA Nº 628/2022

Determina instauração de Processo Administrativo Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Memorado Interno nº 113/2022, expedido pela Secretaria Municipal de Educação, demais documentos anexos e com base na Lei Municipal nº 2.194/2005 e artigo 5º, incisos LIV e LV da Constituição Federal, determina a instauração de Processo Administrativo Especial – **Processo nº 025/2022**, em desfavor da empresa MC COMÉRCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 39.649.812/0001-06, estabelecida na Rua do Comércio, s/n, as margens da Rodovia SC 283, no município de Planalto Alegre - SC , visando apurar o inadimplemento da Ata de Registro de Preços nº 027/2021- Pregão Presencial nº 035/2021, que se comprovado possibilitará a aplicação das penalidades previstas no referido instrumento e na Lei Federal nº 8.666/93.

Dessa maneira encaminha à Comissão Processante designada pelo Decreto Municipal nº 875/2020, para apurar os fatos narrados e as implicações cabíveis, ficando estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para a Comissão Processante apresentar relatório final.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 20 de abril de 2022

Valdir Bianchet,
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 20-04-2022

Maria Bernarda Grandi

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 20-04-2022 a 04-05-2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Serafina Corrêa

Publicado no site
2022
Redigido por: Cristian B. Paniz

www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 20-04-